





DECISÃO Nº: 016/2015-CEXT

PROCESSO Nº: 23129.003229/2015-40

INTERESSADO (A): Bruno Cavalcanti Angelin Mendes.

ASSUNTO: Evento: "III Congresso de Direito Constitucional do Estado de Roraima".

DATA: 07 de maio de 2015.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Extensão, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de abril de 2015, acatou o parecer constante às folhas 32/33 (trinta e dois e trinta e três) do processo, o qual foi relatado pelo conselheiro Gelso Pedrosi Filho.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações constantes no parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. E após os procedimentos, devolver o processo à **Secretaria dos Conselhos Superiores**.

Profa. Maria das Graças Santos Dias

Presidente da CEXT